



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021, por meio do aplicativo Microsoft Teams, às 16:30, em atendimento ao Decreto nº 47.329, de 21 de outubro de 2020, e em atenção ao Decreto nº 47.611, de 19 de maio de 2021, alterado pelo Decreto nº 47.704, de 27 de julho de 2021, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro (CPDP). Pela SEFAZ participou o Sr. Thiago Farias Dias, suplente do Sr. Secretário de Estado de Fazenda. Pela SECC, o Sr. Fábio Serrão, suplente do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil. Pelo Governo, a Sra. Priscila Haidar Sakalem, suplente do Senhor Governador. Pela SEPLAG, o Sr. Anderson Monteze, suplente do Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão. Pela Secretaria Executiva, a Sra. Giovana Itaboraí. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à análise dos processos recebidos via SEI até o dia 24 de setembro de 2021. De início, foi explanado que, em relação aos processos SEI-350102/000460/2021; SEI-220010/000138/2021; SEI-350106/001671/2020; SEI-330018/000168/2021 foram identificadas pendências em suas instruções e serão devolvidos aos órgãos de origem com o modelo de despacho contendo o formulário no formato de *checklist* para devidos ajustes, nos termos dos normativos em vigor. No que tange aos processos que tratam de Contratações, de Reconhecimento de dívidas, de DEA e/ou TAC, por pendência de regulamentação, os membros deliberaram pela devolução ao órgão de origem nos termos do art. 48 do Decreto nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que atualiza o art. 12 do Decreto nº 47.329, de 21 de outubro de 2020, para que seja dado o devido encaminhamento, quais sejam: SEI-360068/000500/2021; SEI-360068/000423/2021; SEI-180007/000468/2021; SEI-070026/001193/2021; SEI-360068/000798/2021; SEI-360068/000808/2021; SEI-360068/000813/2021; SEI-350106/001827/2020; SEI-260005/003238/2021; SEI-360068/000818/2021; SEI-260005/002657/2020; SEI-260005/002327/2020; SEI-260005/002721/2020. Já os processos SEI-310005/000484/2021 e SEI-310005/000494/2021 se referem a pagamento de RP de convênio de despesa, assunto que foge às competências deste CPDP. Em sequência, foi autorizado o pagamento do solicitado nos processos SEI-260009/003501/2021; SEI-260009/003794/2021; SEI-260009/003933/2021 que versam sobre Restos a Pagar, porém serão devolvidos aos órgãos para que procedam à execução em vista da Fonte de Recursos indicada. No que tange ao processo SEI-040083/001004/2021, ficou acordado que os membros suplentes da Casa Civil irão providenciar uma minuta de resposta para compartilhar com os demais membros e que os Secretários irão responder conforme proposta padrão do Governador. O Secretários irão solicitar dilação de prazo uma vez que a resposta do Estado será única e dentro do prazo concedido ao Governador. Não havendo mais observações, a sessão foi encerrada pela Secretária Executiva às 17:30.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Tadeu Nicolosi Serrão, Subsecretário**, em 28/10/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Monteze, Subsecretário**, em 03/11/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Farias Dias, Subsecretário**, em 03/11/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem, Assessora Chefe**, em 03/11/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **24165361** e o código CRC **5536A8FD**.
